

Assunto **DISPENSA PRESENCIAL Nº 013/2024**  
De Licitação 02 Prime <cirurgicaprime.licitacao2@hotmail.com>  
Para licitacao@renascenca.pr.gov.br <licitacao@renascenca.pr.gov.br>  
Data 2024-04-09 12:12



- 
- DISPENSA RENASCENÇA 013-2024.rar (~2,1 MB)

Boa tarde,

Segue em anexo proposta para a Dispensa 013/2024, Processo Administrativo 033/2024 - "FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS"

Att,  
CIRURGICA PRIME

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'S' with a vertical line extending downwards from its base.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA – ESTADO DO PARANÁ  
DISPENSA PRESENCIAL Nº 013/2024/  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

PROPOSTA DE PREÇO

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> CIRURGICA PRIME LTDA	
<b>CNPJ:</b> 46.116.717/0001-02	<b>I.E:</b> 90943527-78
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DAS AZALEIAS, 374 – SALA B, JARDIM PARQUE DO HORTO <b>CEP:</b> 87.060-307	
<b>TELEFONE:</b> (44) 3047-2170	<b>EMPENHO</b> <b>E-MAIL:</b> contato.cirurgicaprime@hotmail.com
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	<b>CPF:</b> 048.260.599-57
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>CONTA CORRENTE:</b> BANCO BRADESCO	
<b>CONTA CORRENTE:</b> 26.148-3	<b>AGÊNCIA:</b> 1082-0

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS”**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FERRO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES. LATA DE 800 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UN.	8	DANONE	R\$ 76,92	R\$ 615,38

**TOTAL:** R\$ 615,38 (seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos)

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais.

Maringá-PR, 09 de abril de 2024.

**PRI  
ME**

Assinado de  
forma digital  
por PRIME

Dados:  
2024.04.09  
12:04:41 -03'00'

---

**CIRURGICA PRIME LTDA**  
**CNPJ 46.116.717/0001-02**  
**SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**  
**CPF N° 048.260.599-57**



Assunto **RE: Proposta adicional Dispensa de fórmulas infantis**  
De Joseane Pereira <joseanefidelispereira@hotmail.com>  
Para Licitação Renascença <licitacao@renascenca.pr.gov.br>  
Data 2024-04-11 09:27



---

**A marca atende o solicitado no referente item.**

Joseane Pereira  
Nutricionista  
CRN 8/10648

Nutricionista RT alimentação escolar Município de Renascença - PR  
Mestra em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (UFFS), Campus Laranjeiras do Sul - PR. Graduada em Nutrição, especialista em Direitos Humanos pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, e Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição (Uan) Faculdade Única.  
Fone: (45) 99929 9541

---

**De:** Licitação Renascença <licitacao@renascenca.pr.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 11 de abril de 2024 09:07  
**Para:** joseanefidelispereira@hotmail.com <joseanefidelispereira@hotmail.com>  
**Assunto:** Proposta adicional Dispensa de fórmulas infantis

Bom dia,

encaminho proposta adicional recebida referente ao Item 02 da Dispensa de licitação nº 013/2024 - aquisição de fórmulas infantis, para análise da adequação da marca ofertada.

Favor avaliar se a marca ofertada atende ao solicitado no descritivo do item.

Desde já agradeço e aguardo retorno.

--  
Atenciosamente,

Luciane Eloise Lubczyk  
Dpto de Licitações  
PM Renascença  
Fone/Fax: (46) 3550-8300 / 3550-8336 / 3550-8314  
licitacao@renascenca.pr.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a smaller loop and a vertical line extending downwards.



1

**CIRÚRGICA PRIME LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210697907**  
**CNPJ – 46.116.717/0001-02**

**SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1987, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 03791512934 emitido pelo DETRAN/PR e CPF sob n.º 048.260.599-57, residente e domiciliado na cidade de Itambé – Estado do Paraná, na Rua Dr. Lafaiete Grenier, n.º 1144 – Centro – CEP 87.175-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA PRIME LTDA** na Rua das Azaléias, n.º 374 – Sala B – Jardim Parque do Horto – CEP 87.060-307, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210697907 em data de 22/04/2022 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.116.717/0001-02, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de: produtos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, medicamentos, perfumarias e cosméticos, soluções parenterais, enterais, radiográficos, produtos saneantes, materiais de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, produtos alimentícios e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de óculos, armações e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico passará a ser Comércio atacadista e varejista de: produtos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, medicamentos, perfumarias e cosméticos, soluções parenterais, enterais, radiográficos, produtos saneantes, materiais de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, produtos alimentícios e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de óculos, armações e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CIRÚRGICA PRIME LTDA**  
**NIRE – 41210697907**  
**CNPJ – 46.116.717/0001-02**



2

**CIRÚRGICA PRIME LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210697907**  
**CNPJ – 46.116.717/0001-02**

**SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1987, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 03791512934 emitido pelo DETRAN/PR e CPF sob n.º 048.260.599-57, residente e domiciliado na cidade de Itambé – Estado do Paraná, na Rua Dr. Lafaiete Grenier, n.º 1144 – Centro – CEP 87.175-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA PRIME LTDA** na Rua das Azaléias, n.º 374 – Sala B – Jardim Parque do Horto – CEP 87.060-307, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210697907 em data de 22/04/2022 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.116.717/0001-02.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA PRIME LTDA** na Rua das Azaléias, n.º 374 – Sala B – Jardim Parque do Horto – CEP 87.060-307, na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social é Comércio atacadista e varejista de: produtos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, medicamentos, perfumarias e cosméticos, soluções parenterais, enterais, radiográficos, produtos saneantes, materiais de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, produtos alimentícios e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de óculos, armações e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

3ª O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez reais), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



3

**CIRÚRGICA PRIME LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210697907**  
**CNPJ – 46.116.717/0001-02**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.


10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou



4

**CIRÚRGICA PRIME LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41210697907**  
**CNPJ – 46.116.717/0001-02**

por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 23 de Fevereiro de 2024.

**SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA PRIME LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04826059957	SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 10:55 SOB Nº 20241143616.  
PROTOCOLO: 241143616 DE 26/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402703394. CNPJ DA SEDE: 46116717000102.  
NIRE: 41210697907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2024.  
CIRURGICA PRIME LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.116.717/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/04/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CIRURGICA PRIME LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CIRURGICA PRIME</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DAS AZALEIAS</b>	NÚMERO <b>374</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>87.060-307</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PARQUE DO HORTO</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SERIGIOO.007@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 8811-4811</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/04/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2024** às **16:37:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA – ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA**  
**HABILITAÇÃO**

**CIRURGICA PRIME**, CNPJ **46.116.717/0001-02**, SEDIADA na **RUA DAS AZALEIAS, 374 – SALA B, JARDIM PARQUE DO HORTO**, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá-PR, 09 de abril de 2024.

**PRI  
ME**

Assinado de  
forma digital  
por PRIME

Dados:  
2024.04.09  
11:40:50  
-03'00'

---

**CIRURGICA PRIME LTDA**  
**CNPJ 46.116.717/0001-02**  
**SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**  
**CPF Nº 048.260.599-57**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA – ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º**  
**DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

CIRURGICA PRIME inscrito no CNPJ nº 46.116.717/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR portador da Carteira de Identidade nº 97253757 SESP PR e do CPF nº 048.260.599-57, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não

emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Maringá-PR, 09 de abril de 2024.

**PRI  
ME**

Assinado de  
forma digital  
por PRIME

Dados:  
2024.04.09  
11:45:45 -03'00'



---

CIRURGICA PRIME LTDA  
CNPJ 46.116.717/0001-02  
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR  
CPF N° 048.260.599-57



A PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA – ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE**  
**PEQUENO PORTE**

CIRURGICA PRIME inscrito no CNPJ nº 46.116.717/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR portador da Carteira de Identidade nº 97253757 SESP PR e do CPF nº 048.260.599-57, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.  
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006

Maringá-PR, 09 de abril de 2024.

**PRI  
ME**

Assinado de  
forma digital  
por PRIME

Dados:  
2024.04.09  
11:49:56  
-03'00'

CIRURGICA PRIME LTDA  
CNPJ 46.116.717/0001-02  
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR  
CPF Nº 048.260.599-57



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 41370/2024**

**Certificamos, conforme requerido por CIRUGICA PRIME LTDA, CPF/CNPJ nº 46.116.717/0001-02, para fins DE LICITAÇÃO, que CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de CIRURGICA PRIME LTDA, CPF/CNPJ nº 46.116.717/0001-02, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.****

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/02/2024**

Válida até: **20/05/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **57BE152AE9B9B355464563A1F3C63F54**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032812931-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.116.717/0001-02**  
Nome: **CIRURGICA PRIME LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/06/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.116.717/0001-02  
**Razão Social:** CIRURGICA PRIME LTDA  
**Endereço:** RUA PARQUE DO HORTO 17 SALA B / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87060-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2024 a 09/04/2024

**Certificação Número:** 2024031108311508754667

Informação obtida em 13/03/2024 16:21:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.116.717/0001-02  
**Razão Social:** CIRURGICA PRIME LTDA  
**Endereço:** RUA PARQUE DO HORTO 17 SALA B / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87060-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2024 a 28/04/2024

**Certificação Número:** 2024033002254758816194

Informação obtida em 11/04/2024 08:18:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRURGICA PRIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.116.717/0001-02  
Certidão nº: 15434515/2024  
Expedição: 06/03/2024, às 14:27:07  
Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA PRIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.116.717/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink handwritten signature, appearing to be a stylized 'S' or 'J' followed by a flourish.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA PRIME LTDA**  
**CNPJ: 46.116.717/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às ~~08:33:38~~ do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **C1F0.FD79.0F1C.4A74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.